

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 123/2018, de 05/11/2018

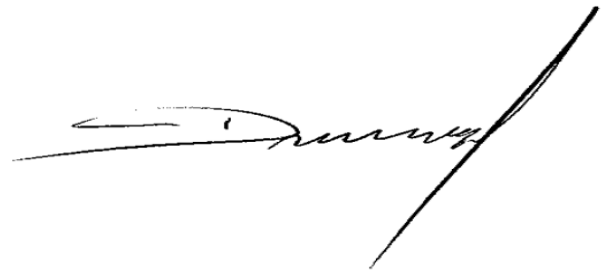
O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC e demais normas internas, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR – Portaria CEAD Nº 131a/2014 de 28/11/2014 que designa a Comissão para Implantação de Programa de Acessibilidade do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), atendendo Processo 11779/2018.

Art. 2º - REVOGAR – Portaria CEAD Nº 030/2015 de 07/05/2015 que designa Comissão de Acessibilidade do Núcleo de Acessibilidade/NAC do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), atendendo Processo 11779/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 29/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de novembro de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 123 do livro competente nº 017
Florianópolis – SC, 05/11/2018*